



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016151/0 – CGM/SEMED
Processo nº	017/2016 – SEMED
Modalidade	Concorrência Pública nº 002/2016
Procedência	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto	Contratação de Empresa Habilitada em: Desmontagem/Construção/Ampliação/Pintura e Pequenos Reparos de Escolas da Rede Municipal de Santarém.
Presidente/CPL	Cláudia Regina Queiróz Reis

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: A Concorrência Pública nº 002/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, foi efetivado com observância da Lei 8.666/93, com alterações da Lei 8.883/94 e demais legislações pertinentes e ainda pelo estabelecido no Edital, o mesmo encontra-se devidamente arquivado e numerado em pastas na própria Secretaria:

Na fase interna constata-se:

1. Solicitação de abertura do processo licitatório;
2. Termo de Autuação;
3. Projeto Básico e Planilha de Custos;
4. Demonstrativo de Reserva Orçamentária;
5. Portaria de Designação da Comissão Permanente de Licitação;
6. Autorização da Ordenadora de Despesa;
7. Edital e Anexos;
8. Parecer Jurídico nº 161/2016 – SEMED;

Na fase externa constata-se:

1. Aviso de licitação publicada no Quadro de Avisos da Secretaria, em 11/07/2016;
2. Aviso de licitação publicada no site da Prefeitura, em 08/07/2016;
3. Aviso de licitação publicada no DOU nº 131 pg. 206 de 11/07/2016;
4. Recibos de Garantia de Participação;
5. Impugnação ao Edital – empresa Dourado e Carvalho Construções Ltda;
6. Resposta a Impugnação e Termo de Ratificação assinado pela ordenadora de despesas da Secretaria;
7. Ata da sessão pública de abertura do Envelope e Julgamento de Documentos de Habilitação em 12/08/2016;
8. Recurso Administrativo Proposto pela empresa Contap Construtora Ltda, contra as empresas: Construtora Falcão e Serviços Eireli-EPP, Dourado e Carvalho Construções Ltda/EPP e Construtora Macambira e Comércio Ltda/ME;
9. Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo;
10. Parecer Jurídico nº 192/2016/PJM ref. A Análise de Recurso e Decisão da Presidente da CPL;
11. Memorando nº 081/2016 CGM ref. Análise prévia do processo;
12. Termo de Ratificação e Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo;
13. Ata de Continuação da Sessão Pública da CP 002/2016 de 12/08/2016, em 04/10/2016;
14. Ata de Resultado da Sessão Pública da CP 002/2016 em 10/10/2016;
15. Termo de Adjudicação Assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
16. Relatório Circunstanciado ref. A CP 002/2016;
17. O Termo de Homologação Assinado pela Secretária;
18. Publicação do Resultado de Licitação no quadro de Avisos da Secretaria em 07/11/2016;
19. Publicação do Resultado de Licitação no DOU nº 217 pg. 221 de 11/11/2016.

CONSTA MINUTA DO CONTRATOS:

Nº 070/2016-SEMED com a empresa **Construtora Macambira e Comércio Ltda/ME**, no valor global de **R\$ 494.300,89**, vigência de **18/11/2016 a 18/06/2017**. Fiscal do Contrato: **Odilene do Socorro Pantoja Araújo** – fiscais substitutos designados através da **Portaria nº 242/2016 SEMED**.

Nº 071/2016-SEMED com a empresa **Construtora Dourado e Carvalho Construções Ltda/EPP**, no valor global de **R\$ 1.037.748,73**, vigência de **18/11/2016 a 18/06/2017**. Fiscal do Contrato: **Odilene do Socorro Pantoja Araújo** – fiscais substitutos designados através da **Portaria nº 242/2016 SEMED**.

Recomenda-se pelo prosseguimento dos atos necessários para sua conclusão: assinatura das partes e testemunhas, publicação, empenhamento da despesa no valor correspondente, bem como a inserção do processo e do Contrato no Mural de Licitação do TCM/PA e no site da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

PARECER: Conforme Memorando nº 081/2016 CGM de 21/09/2016 o qual realiza uma análise prévia do processo, foi constatado que o mesmo não foi publicado em jornal de grande circulação; **ofensa ao art. 21, III da Lei 8.666/93**, o que o torna parcialmente revestido das formalidades legais, porém como foram realizadas outras publicações: DOU, Site da Prefeitura e no Mural de Licitações, optamos por dar continuidade a assinaturas nos contratos.

Santarém (PA), 21 de novembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD